



---

**PARECER DA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº049/2022, “**Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente um(a) Enfermeiro(a)**”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 31 de agosto de 2022.

KÁTIA O. FEIJO – MDB  
Presidente

**LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB**  
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD  
Relator



---

**PARECER DA**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº050/2022, “***Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 02 (dois) Motoristas***”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 31 de agosto de 2022.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB  
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB  
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD  
Relator